

LEI Nº 3.910, DE 14 DE JULHO DE 2026

Denomina a Praça do Loteamento do Bairro Jardim dos Ipês, com a alcunha honrosa “Erzidio Zavareze”

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça do Loteamento do Bairro Jardim dos Ipês, do Município de Sorriso com a alcunha honorífica “Erzidio Zavareze”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2026.

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEEM-MT/AMM
15 / 07 / 2026
Edição nº 5031 Pág. 804
Gemeley R. Gararin